



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 173

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha**, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2017, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária, pública, realizada no dia 20 de outubro de 2017 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Grândola:** Deliberado, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador Aníbal Cordeiro – Partido Socialista, aprovar a periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o número de vereadores em regime de tempo inteiro, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Delegação das competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Delegação das competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara – Regulamentos Municipais:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara – Regulamentos Municipais, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 25 de outubro de 2017

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

- Fernando Sardinha -